

PRÊMIO ESTUDANTE CIDADÃO – 1ª EDIÇÃO (EDITAL Nº 021/2023-SEDUC)
ANÁLISE DOS RECURSOS – ETAPA I

1. Dos recursos:

Houve a impetração de 02 (dois) recursos, um para cada modalidade do Prêmio Estudante Cidadão – 1ª edição:

IMPETRANTE	MODALIDADE	ESCOLA
Antônio Vitor Sousa Pinheiro	Práticas Inovadoras de Sucesso	IEMA IP Bacelar Portela
Elane da Conceição Ramos	Iniciativas Inovadoras Implementáveis	Centro Educa Mais Roberto Sarney

2. Decisão Colegiada:

A Comissão Julgadora do Prêmio Estudante Cidadão, instituída pela Portaria nº 072, de 01 de fevereiro de 2024, após análise detalhada dos recursos apresentados, verificou que os impetrantes não apresentaram a documentação expressamente exigida pelo Edital nº 021/2023-SEDUC, que comprove o vínculo dos três membros de cada equipe com a Secretaria de Estado da Educação.

Fundamento:

4. DAS INSCRIÇÕES

[...]

4.4 – Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos, incluindo os campos telefone, endereço e e-mail, devidamente atualizados e deverão ser anexados os seguintes documentos em PDF:

a. Comprovante de vínculo com a SEDUC (estudante - declaração de matrícula assinada pelo gestor; demais participantes - termo de posse ou último contracheque);

b. Projeto, conforme item 2.2.

6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

[...]

6.2 – Etapa I (Enquadramento): todas os projetos enviados passarão pela análise de enquadramento, que consiste na análise preliminar do atendimento às normas estabelecidas neste Edital, conforme check list abaixo:

a. Observância ao prazo de envio;

b. Verificação do completo e adequado preenchimento do Formulário de Inscrição na plataforma da SEDUC;

c. Observância da documentação requerida no item 4.4 em atendimento aos critérios de elegibilidade;

d. Atendimento às outras solicitações específicas definidas neste Edital.

3. Decisão:

Ante o exposto, em cumprimento às regras estabelecidas no Edital nº 021/2023-SEDUC, decidimos pelo **indeferimento** dos recursos e manutenção da desclassificação dos estudantes.

São Luís/MA, 19 de março de 2024.

Washington Kleber Rodrigues Lima

Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio Estudante Cidadão

Portaria nº 072, de 01 de fevereiro de 2024